

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 92

Brasília, quarta-feira, 8 de maio de 2019

## Sumário

### Seção 1

Prazos para Emendas .....	3
Prazos para Recursos.....	21
Convocações.....	23
Pautas.....	25
Designação de Relatorias .....	32
Comunicados - Comissões.....	34

### Seção 2

Atos .....	38
Portarias.....	59
Editais .....	62
Declarações de IRPF.....	63
Avisos - Licitações .....	72
Extratos - Licitações .....	73
Extratos - FASCAL .....	74

### Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

**Terceiro Secretário:** Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

**Corregedor:** Deputado José Gomes

**Ouvidor:** Deputado Daniel Donizet

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del. Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna  
Deputado José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputada Telma Rufino  
Deputado Valdelino Barcelos

## Seção 1

### Prazos para Emendas

---

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1429/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação da expressão "DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME", nos veículos do sistema público do transporte coletivo, hospitais e clínicas, repartições públicas e instituições financeiras, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/04/19**

**Último Dia: 09/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1448/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que altera a Lei nº 3833, de 27 de março de 2006, que 'Dispõe sobre a educação ambiental institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências'

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 47/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre a criação do Projeto "Adote uma Lixeira" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 97/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui o "Dia do Biomédico", o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 182/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 2.493, de 1 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a higienização dos orelhões.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 199/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 1.346, de 27 de dezembro de 1996, que Cria o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 203/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que assegura, no âmbito do Distrito Federal, a divulgação de informação que facilite e incentive a adoção, o apadrinhamento e o lar temporário de animais e, dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 204/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre a notificação e o registro compulsório em caso de falhas detectadas em implantes de órteses e prótese pelas entidades públicas e privadas do sistema de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 59/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *estabelece diretrizes para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informações dos serviços públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 153/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a implantação de tratamento de efluentes por tecnologias sustentáveis.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 362/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008 que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 384/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Estímulo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 385/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Distrital da Liberdade Econômica.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 25/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *homologa o Convênio ICMS nº 28, de 5 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 312/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 566, de 14 de outubro de 1993, que concede transporte gratuito as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 02/05/19**

**Último Dia: 15/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 139/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 344/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 349/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *altera a Lei Nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013 que 'Estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para jovens e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 373/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 374/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera a Lei nº 3.985, de 29 de maio de 2007, que "Dispõe sobre a aplicação do dispositivo no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 24/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *susta os efeitos do § 3º, do artigo 1º do Decreto no 39.764, de 8 de abril de 2019, de autoria do Governador do Distrito Federal, que 'Institui a Carteira de Identidade Funcional do Governador, Vice-Governador e demais autoridades que especifica'*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 27/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *concede título de cidadã honorária de Brasília à senhora Inês Araújo dos Santos*".

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 28/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA e RAFAEL PRUDENTE, que *concede título de cidadão honorário de Brasília ao Pastor Orcival Pereira Xavier*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 345/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares de oferecer ao consumidor comanda individual destinada ao controle do consumo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 347/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera o art. 5º da Lei nº 1.732, de 27 de outubro de 1997, que 'institui a taxa de segurança para eventos'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 361/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre os procedimentos para aplicação de adereço, tatuagem, impressão, gravação, e assemelhados sobre o corpo, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 367/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a afixação de cartaz nos estabelecimentos responsáveis pelo registro de documentos pessoais públicos de identificação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 333/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *assegura o acesso de animais domésticos e de estimação em asilos, creches e unidades destinadas à internação e tratamento de pessoas com transtornos mentais e dependentes químicos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 340/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *institui o Prêmio Nelson Mandela de Apoio a Iniciativas de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 1896/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE AUTOVISTORIA NOS PRÉDIOS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 354/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 98/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre presença de Profissional Administrador nas equipes integrantes das Unidades de Saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 332/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que assegura à pessoa doadora de sangue ou medula óssea o direito à realização de exame de hemograma completo na rede pública de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 337/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Incentivo à Leitura.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 348/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a 'Via-Sacra de Brazlândia'*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 352/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *dispõe sobre a criação do Instituto de Educação Superior Regional Norte do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 353/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *altera a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 356/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *dispõe sobre a educação domiciliar, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 357/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal a "Semana da Enfermagem", a ser celebrado, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 02/05/19**

**Último Dia: 15/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 364/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *obriga os hospitais públicos e privados a fornecerem aos pais ou responsáveis de recém-nascidos com deficiência, microcefalia e outras doenças raras relação de entidades especializadas que desenvolvam atividades voltadas à especial condição de seus bebês e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 365/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios e clínicas de análise sanguínea proporem aos usuários a doação de amostras de sangue para manutenção do banco de dados de doadores de medula óssea.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 366/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *dispõe sobre o Projeto 'Programa Férias Nas Escolas' que possibilita crianças da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal a realizarem atividades extracurriculares durante o período de férias escolares.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 368/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *dispõe sobre a criação de cargos públicos na área de Enfermagem Forense, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 371/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *altera a Lei nº 5.534 de 28 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre o instituto do parto humanizado no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 375/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *declara a Cavalgada dos Deleys de Brazlândia como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 378/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *garante o acesso ao exame de triagem pré-natal combinada para pré-eclâmpsia às gestantes que realizarem pré-natal na rede pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 379/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 382/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a campanha "Quem Ama Vacina", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 383/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 26/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *susta os efeitos da Portaria nº 381, da Secretaria de Estado de Cultura, de 25 de outubro de 2018, que 'dispõe sobre o uso dos espaços públicos de cultura geridos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, e sobre a cobrança de preço público'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 346/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 372/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *dispõe sobre a concessão de porte e arma de fogo para os Agentes Socioeducativo do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 5.351/2014 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 381/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA AOS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 28/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *susta os efeitos da Portaria nº 40, de 28 de março de 2019, do Poder Executivo, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que 'Dispõe sobre os mecanismos de fiscalização e de controle interno previstos no art. 6º, §1º-B, inciso III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no art. 34, do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, e no art. 8º, parágrafo único, da Lei Distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, atinentes ao porte de arma de fogo por Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.'*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *susta os efeitos da Ordem de Serviço nº 454/2018, de 06 de dezembro de 2018, do Poder Executivo, exarado pelo Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional, que "Dispõe sobre a lotação dos Agentes Policiais de Custódia, oriundos da SESIPE, nas unidades Circunscricionais, bem como atribuições inerentes aos servidores dessa carreira".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 122/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *institui a Política de Manutenção e Conservação de Barragens (PMCB/DF), no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 02/05/19**

**Último Dia: 15/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 286/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 339/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *estabelece a obrigatoriedade dos comerciantes de alimentos em vias ou espaços públicos, inclusive por meio de food trucks, de disponibilizarem álcool em gel para os consumidores*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 342/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradável ou bicompostável a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 355/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da Reciclagem de Resíduos Sólidos Orgânicos no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 370/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas Unidades de Conservação do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

**COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

- **PROJETO DE LEI nº 1307/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do envio pelas instituições de ensino superior da relação dos estudantes que concluíram ou abandonaram suas graduações.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 336/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *dispõe sobre a afixação do aviso que especifica nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 351/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *institui a meia-entrada para os frentistas e rodoviários, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 358/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *altera a Lei nº 5.691 de 02 de agosto de 2016, que "dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 26/04/19**

**Último Dia: 10/05/19**

**MESA DIRETORA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *denomina o espaço que especifica de "galeria espelho d'água Juscelino Kubitschek."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/19**

**Último Dia: 08/05/19**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *institui regras gerais para a reserva dos espaços para eventos e solenidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/19**

**Último Dia: 13/05/19**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 18/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIA LUCY, que *institui o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 19/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para consolidar nomenclatura e dispor sobre competência de Comissão Permanente.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

## Prazos para Recursos

---

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 54/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *aplica sanções à pessoa jurídica de direito privado cujo nos estabelecimentos sejam praticados a prostituição e o tráfico de pessoas.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/05/19**

**Último Dia: 09/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 476/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre critérios de desempate para a política emergencial na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/05/19**

**Último Dia: 09/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 785/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui a meia-entrada para escoteiros em locais que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem entretenimento e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/05/19**

**Último Dia: 09/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 920/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *proíbe a venda casada de ingressos e bebidas alcoólicas em eventos no Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/05/19**

**Último Dia: 09/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1137/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre o credenciamento, o recredenciamento e a autorização de etapas, modalidades e cursos das instituições educacionais de Ensino Básico e Profissional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/05/19**

**Último Dia: 09/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1469/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/05/19**

**Último Dia: 09/05/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 96/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 819, de 26 de novembro de 2009, que 'cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD'.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 14/05/19**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

## Convocações

---

### CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **1ª Reunião Ordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia **14 de maio de 2019, às 14 h** (quatorze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, **na impossibilidade de seu comparecimento**, seja providenciada a presença de seu suplente.

Brasília, 07 de maio de 2019.



**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão de Segurança  
*Matrícula: 22.358*

## CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **09 de maio de 2019**, quinta-feira, às **10h30**, na sala de reuniões das comissões da CLDF.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 07 de maio de 2019.



**Alex Leal Macedo**  
**Secretário - CDESCTMAT**

## Pautas

---

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.  
**Data:** 14 de maio (terça-feira), às 14h.

### I - EXPEDIENTES

1 – Leitura e votação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada em: 21/03/2019.

### II - COMUNICADOS

### III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**1. PROJETO DE LEI Nº 176/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso,** que “dispõe sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis do Distrito Federal”.

**Relator (a): Deputado Robério Negreiros.**  
**Parecer: Pela rejeição do projeto**

**2. PROJETO DE LEI Nº 1492/2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas Privadas observarem a Lei Federal nº 7.102/83 na contratação de vigilância para festas, boates, casas noturnas, shows e eventos em geral, e dá outras providências”.

**Relator (a): Deputado Robério Negreiros.**  
**Parecer: Pela rejeição do projeto**

**3. PROJETO DE LEI Nº 21/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida,** que “Proíbe o uso de veículos aéreos não tripulados - vants - no interior de prédios públicos e construções fechadas e dá outras providências”.

**Relator (a): Deputado Robério Negreiros.**  
**Parecer: Pela rejeição do projeto**

**4. PROJETO DE LEI Nº 1142/2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia de conscientização contra o uso de aparelho celular ou similar eletrônico ao volante, e dá outras providências.”

1 / 1

**Relator (a): Deputado Chico Vigilante.**

**Parecer: Pela aprovação do Substitutivo aprovado pela CCJ.**

- 5. PROJETO DE LEI Nº 035/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Estabelece regras específicas a serem observadas na utilização de contêineres como estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, e dá outras providências".

**Relator (a): Deputado Chico Vigilante.**

**Parecer: Pela aprovação do projeto.**

- 6. PROJETO DE LEI Nº 03/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Revoga a Lei nº 2.375, de 13 de maio de 1999, que proíbe a comercialização de armas de fogo no âmbito do Distrito Federal".

**Relator (a): Deputado Hermeto.**

**Parecer: Pela aprovação do projeto.**

- 7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso,** que Altera a Lei Complementar nº 761, de 05 de maio de 2008, que "cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF e dá outras providências".

**Relator (a): Deputado Hermeto.**

**Parecer: Pela aprovação do projeto.**

- 8. Indicação nº 591/2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o aumento do efetivo Policial no Setor de Mansões, Vale das Acácias e Vila Rabelo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI".

- 9. Indicação nº 863/2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo a implantação do Auxílio Uniforme aos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal".

- 10. Indicação nº 845/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a criação do Conselho de Segurança do Setor Habitacional Ponte de Terra na Ponte Alta, Região Administrativa do Gama-RA II".

- 11. Indicação nº 901/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado

de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a volta do plantão 24 horas da polícia militar no Hospital Regional do Gama - HRG, na RA II”.

- 12. Indicação nº 938/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a intensificação do Policiamento no Setor Habitacional Primavera e no Setor de Mansões de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
  
- 13. Indicação nº 1099/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a reativação do posto policial no DVO, Região Administrativa do Gama - RA II.
  
- 14. Indicação nº 884/2019**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a alteração do Decreto Nº 37.530, de 29 de julho de 2016, que Dispõe sobre o afastamento do País e do Distrito Federal de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências”.
  
- 15. Indicação nº 1033/2019**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador o aumento do número de vagas que serão preenchidas pelos aprovados, no atual concurso para policial militar do Distrito Federal”.
  
- 16. Indicação nº 816/2019**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Sugere providências ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, para que mantenha as atribuições do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização de Controle Ambiental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que diverge das atribuições do Policial Militar em exercício no Comando de Policiamento Ambiental”.
  
- 17. Indicação nº 662/2019**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal a reativação do posto policial e policiamento ostensivo da Polícia Militar na Expansão de Samambaia/DF.”.
  
- 18. Indicação nº 866/2019**, de autoria do **Deputada Júlia Lucy**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio do Comando-Geral da Polícia Militar, que determine a revogação de cláusula no Edital do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal”.
  
- 19. Indicação nº 670/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que “Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de creche na Região Administrativa do Paranoá”.

20. **Indicação nº 675/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, a instalação de um posto do 'Na Hora' na Região Administrativa de Samambaia".
21. **Indicação nº 678/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, a criação de linhas de ônibus independentes para o Itapoã".
22. **Indicação nº 682/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, a ampliação da frota de ônibus das linhas da Região Administrativa de Samambaia".
23. **Indicação nº 684/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, a construção de ciclovias em toda extensão das vias principais da Região Administrativa de Samambaia".
24. **Indicação nº 788/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública, a criação de nova Delegada de Polícia, na Região Administrativa de Água Claras".
25. **Indicação nº 932/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, construção de Delegacia Especial de Atendimento à mulher (DEAM) em Ceilândia".
26. **Indicação nº 964/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a reativação e ampliação do Batalhão Escolar em Ceilândia".
27. **Indicação nº 769/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, policiamento ostensivo na expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII".
28. **Indicação nº 775/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal,

providências para a melhoria da Segurança nos arredores do Centro de Ensino da Quadra 507, Região Administrativa de Samambaia - RA XII”.

**29. Indicação nº 776/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, providências para a melhoria da Segurança nos arredores do Centro de Ensino da Quadra 312, Região Administrativa de Samambaia - RA XII”.

**30. Indicação nº 986/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, providências para estabelecer rondas periódicas nos comércios de Ceilândia Centro, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX”.

**31. Indicação nº 992/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, providências para estabelecer rondas periódicas nos comércios da Candangolândia, na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX”.

**32. Indicação nº 1005/2019**, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, para que sejam tomadas providências quanto ao barulho da casa noturna 'Hookah Exclusive', localizado na CSB 09, lote 03, loja 1, Ed. Olinda e outras providências”.

**33. Indicação nº 852/2019**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas quadras da QNN 24/26, Ceilândia Sul Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**34. Indicação nº 1103/2019**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Feira Permanente de São Sebastião, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

**35. Indicação nº 781/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Sugere ao Poder Executivo o envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal, o projeto de lei que cria o Departamento Penitenciário do Distrito Federal”.

- 36. Indicação nº 805/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que solicite a Secretaria de Justiça e Cidadania, a finalização e inauguração da Unidade de Internação de Brazlândia (UIBRA), do Sistema Socioeducativo”.
- 37. Indicação nº 997/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Sugere ao Poder Executivo a revogação do § 3º do Artigo 1º da lei nº 3.786, de 30 de janeiro de 2006, para os servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal (PPGG), que exercem suas funções em unidades penitenciárias”.
- 38. Indicação nº 1031/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, a realização de vistoria no Bloco 2 da Ala A e no Bloco da visita no Centro de Detenção Provisória do Complexo Penitenciário da Papuda”.



**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão de Segurança  
Matrícula: 22.358

**DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

**CDESCMAT**

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reunião das Comissões

**Data:** 09 de maio de 2019, às 10h30.

**I – COMUNICADOS**

**II - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03/04/2019 E 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2019.**

**III– MATÉRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 306/2019**, de autoria do **Executivo** que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e dá outras providências. "

**Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**



**IV - APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO - AIR E A NOVA ESTRUTURAÇÃO TARIFÁRIA PELA ADASA – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.**



**Alex Leal Macedo**  
Secretário da CDESCTMAT

## Designação de Relatorias

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 08/05/2019**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA	DEPUTADO DANIEL DONIZET	DEPUTADO ROOSEVELT VILELA	DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
PL 55/2019	PL 63/2019	PL 73/2019	PL 74/2019
PL 56/2019	PL 155/2019	PL 75/2019	XXXXXXXXXXXX

Brasília-DF, 07 de maio de 2019.



**Patricia Nogueira de Andrade Moraes**  
Secretária da CCJ  
Mat. 22.233

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 02 de maio de 2019.**

Deputado Fábio Felix	Deputado Leandro Grass
PL nº 1813/2017	PL nº 221/2019

*Brasília, 07 de maio de 2019*

  
**Gabriel Santos Elias**  
Secretário da CDDHCEDP

## Comunicados - Comissões

---

### AVISO DE CANCELAMENTO

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado **CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**, informo aos senhores Deputados membros desta Comissão, assim como os demais interessados, o **CANCELAMENTO** da **3ª Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia 9 de maio de 2019 (quinta-feira), às 10 horas, na sala de reunião das Comissões.

Brasília, 7 de maio de 2019.



**Ivanna Sant'Ana Torres**  
Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor

**Memo. nº 099/2019 – GAB. 13**

Brasília-DF, 07 de maio de 2019.

**A Secretaria Legislativa - SELEG**  
**Assunto: Criação de Bloco Parlamentar.**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em recente decisão, os Parlamentares que integram o Partido Democrático Trabalhista e a Rede Solidariedade decidiram formar o “BLOCO SUSTENTABILIDADE E TRABALHO.

Informamos, ainda, que o Deputado Leandro Grass será o Líder e o Deputado Professor Reginaldo Veras o Vice líder do bloco.


Atenciosamente,



**Dep. Leandro Grass**  
REDE



**Dep. Claudio  
Abrantes**  
PDT



**Dep. Professor  
Reginaldo Veras**  
PDT

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA  
REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,  
EM 6 DE MAIO DE 2019**

**LOCAL:** Sala da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 14h30

**TÉRMINO:** 16h

**RESUMO DAS DELIBERAÇÕES**

**1. ACORDO PARA VOTAÇÃO**

- a. Votação dos Projetos indicados pelos Deputados constantes da Ordem do Dia de amanhã, dia 7/5/2019 (terça-feira).

**2. OUTRAS DELIBERAÇÕES**

Votação dos Projetos do Poder Executivo:

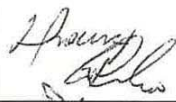
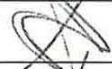


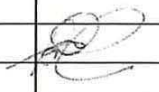
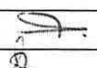

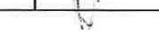
a. **PL 821/2015** do Poder Executivo que "Dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância no Distrito Federal e dá outras providências." Apenso ao **PL 267/2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "Institui o Programa Primeira Infância – PPI, no âmbito do Distrito Federal, e da outras providências." **Tramitação concluída, acordo para votação na Sessão Ordinária de amanhã, dia 7/5/2019 (terça-feira).**

b. **PL 224/19** do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD." **Sem acordo para votação.**

c. **PL 225/19** do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI". **Sem acordo para votação.**

d. **PL 2.106/18**, que "Acrescenta OS ARTS. 4º-A e 4º-B à Lei nº2.424, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, administração e a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal". **Sem acordo para votação.**

**PRESENCAS**

QTD	DEPUTADOS	PARTIDOS	BLOCOS	ASSINATURAS
1.	EDUARDO PEDROSA	PTC, PSD, PSDB, PODEMOS e PSC	BLOCO JUSTIÇA SOCIAL	
2.	ROOSEVELT VILELA	PSB, PTB e MDB	BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO	
3.	MARTINS MACHADO	PRB, PROS e PP	BLOCO DF ACIMA DE TUDO	
4.	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT e PSOL	BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA	
5.	REGINALDO SARDINHA	AVANTE		
6.	REGINALDO VERAS	PDT		
7.	JÚLIA LUCY	NOVO		
8.	AGACIEL MAIA	PR		
9.	LEANDRO GRASS	REDE		
10.	FÁBIO FELIX		MINORIA	
11.	DELMASSO		MAIORIA	
12.	CLÁUDIO ABRANTES	PDT	GOVERNO	

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 43, DE 2019

**Estabelece a nova tabela anual de contribuições mensais ao Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, bem como o art. 3º, inciso II da Resolução 296/2017, a ata do Conselho de Administração do Fascal, publicada no DCL nº 67 de 01/04/19, o Parecer da Procuradoria Geral, nº 78/2019-PG e os autos do Processo 001.000.456/2019:

RESOLVE:


**Art. 1º** Aplicar o reajuste anual e estabelecer a nova tabela de contribuições mensais ao Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do DF – Fascal.

**Art. 2º** Os valores reajustados constam na tabela de contribuições mensais do Anexo I.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
Presidente

  
**Deputado DELMASSO**  
Vice-Presidente

  
**Deputado IOLANDO**  
Primeiro Secretário

  
**Deputado ROBERIO NEGREIROS**  
Segundo Secretário

  
**Deputado JOÃO CARDOSO**  
Terceiro Secretário

**TABELA DE CONTRIBUIÇÕES MENSAIS**

Idade/ Remuneração	Até 18 anos	19 a 23 anos	24 a 28 anos	29 a 33 anos	34 a 38 anos	39 a 43 anos	44 a 48 anos	49 a 53 anos	54 a 58 anos	Acima de 59 anos
Até R\$ 2.600,00	R\$ 38,85	R\$ 44,67	R\$ 51,37	R\$ 59,08	R\$ 67,94	R\$ 78,13	R\$ 89,85	R\$ 107,82	R\$ 134,77	R\$ 181,95
R\$ 2.601,00 a R\$ 3.950,00	R\$ 42,73	R\$ 49,14	R\$ 56,51	R\$ 64,99	R\$ 74,73	R\$ 85,94	R\$ 98,84	R\$ 118,59	R\$ 148,24	R\$ 200,15
R\$ 3.951,00 a R\$ 5.300,00	R\$ 47,01	R\$ 54,05	R\$ 62,16	R\$ 71,48	R\$ 82,21	R\$ 94,53	R\$ 108,71	R\$ 130,46	R\$ 163,08	R\$ 220,16
R\$ 5.301,00 a R\$ 7.900,00	R\$ 51,70	R\$ 59,46	R\$ 68,37	R\$ 78,64	R\$ 90,41	R\$ 103,99	R\$ 119,59	R\$ 143,50	R\$ 179,38	R\$ 242,17
R\$ 7.901,00 a R\$ 12.200,00	R\$ 57,40	R\$ 66,00	R\$ 75,90	R\$ 87,28	R\$ 100,37	R\$ 115,42	R\$ 132,74	R\$ 159,28	R\$ 199,11	R\$ 268,80
R\$ 12.201,00 a R\$ 15.300,00	R\$ 63,71	R\$ 73,26	R\$ 84,24	R\$ 96,89	R\$ 111,41	R\$ 128,13	R\$ 147,34	R\$ 176,80	R\$ 221,03	R\$ 298,37
R\$ 15.301,00 a R\$ 18.700,00	R\$ 70,72	R\$ 81,31	R\$ 93,51	R\$ 107,55	R\$ 123,67	R\$ 142,22	R\$ 163,55	R\$ 196,25	R\$ 245,32	R\$ 331,19
R\$ 18.701,00 a R\$ 22.450,00	R\$ 79,19	R\$ 91,08	R\$ 104,73	R\$ 120,45	R\$ 138,50	R\$ 159,28	R\$ 183,18	R\$ 219,79	R\$ 274,76	R\$ 370,93
R\$ 22.451,00 a R\$ 27.250,00	R\$ 88,70	R\$ 102,00	R\$ 117,31	R\$ 134,91	R\$ 155,14	R\$ 178,40	R\$ 205,16	R\$ 246,19	R\$ 307,74	R\$ 415,46
Acima de 27.250,00	R\$ 99,34	R\$ 114,24	R\$ 131,38	R\$ 151,09	R\$ 173,75	R\$ 199,81	R\$ 229,78	R\$ 275,72	R\$ 344,66	R\$ 465,31
Dependente Especial Não Econômico	R\$ 158,95	R\$ 182,78	R\$ 210,20	R\$ 241,74	R\$ 277,99	R\$ 319,68	R\$ 367,64	R\$ 441,15	R\$ 551,46	R\$ 744,50

ATO DA MESA DIRETORA Nº 44, DE 2019

**Regulamenta o Programa de Promoção e  
Prevenção da Saúde, nos termos do art. 27 da  
Resolução nº 296/2017 da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos art. 39, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compete ao Setor de Assistência à Saúde/SAS elaborar sumário técnico para subsidiar o Programa de Promoção e Prevenção da Saúde, dentre eles as campanhas de vacinação, sob a responsabilidade do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal/FASCAL, conforme o art. 27 da Resolução 296/2017, da CLDF.

**Art. 2º** As aplicações das vacinas previstas nas referidas campanhas deverão ser realizadas no espaço físico do SAS/CLDF, de forma itinerante nas unidades administrativas e gabinetes parlamentares da sede da CLDF, e em clínicas no Distrito Federal contratadas pelo FASCAL, de forma a garantir ampla prevenção epidemiológica, devendo a Primeira Secretaria adotar as providências necessárias para a execução da campanha.

**Art. 3º** O SAS/CLDF deverá realizar estudo técnico visando eventual adequação da Resolução nº 296/2017 no que se refere a definição do público alvo das campanhas de vacinação, com o escopo de garantir a ampla prevenção epidemiológica.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado RAFAEL PRUDENTE  
Presidente

Deputado DELMASSO  
Vice-Presidente

Deputado ROBERTO NEGREIROS  
Segundo Secretário

Deputado IOLANDO  
Primeiro Secretário

Deputado JOÃO CARDOSO  
Terceiro Secretário

**ATO DO PRESIDENTE Nº 312 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **ANTONIA DA SILVA SAMIR RIBEIRO** para exercer o Cargo de Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva. (LP).

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 313, DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 160, II, e 165, V, "c", ambos da Lei Complementar nº 840/2011, c/c o art. 3º, da Lei nº 2.967/2002; nos termos do Parecer nº 51/2019-SLP/DCPP/DRH; e o que consta no Processo 001-000862/2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a participação do servidor **ADOLFO CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº 12.872 -26, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Taquígrafo, lotado no Setor de Taquigrafia, no *COPA BRASIL CENTRO-NORTE-NORDESTE -BRASILIA-DF 2019*, que será realizado de 23 a 26 de maio de 2019, em Brasília.

§ 1º Dispensar o ponto do servidor no período de 22 a 26 de maio de 2019, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração, devido a participação obrigatória no Evento Técnico.

§ 2º Determinar ao servidor que, após a realização das competições, comprove à sua chefia imediata a efetiva participação no evento, nos termos do *parágrafo único* do art. 3º da Lei nº 2.967/2002.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 314 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000684/2017 e Parecer nº 141/2019 – PG, de 30.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 315 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001105/2017 e Parecer nº 100/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



**ATO DO PRESIDENTE Nº 316 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001097/2017 e Parecer nº 102/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



**ATO DO PRESIDENTE Nº 317 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001100/2017 e Parecer nº 98/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 318 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001091/2017 e Parecer nº 143/2019 – PG, de 15.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 319 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001078/2017 e Parecer nº 129/2019 – PG, de 29.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 320 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001103/2017 e Parecer nº 104/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 321 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001074/2017 e Parecer nº 96/2019 – PG, de 15.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 322 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001076/2017 e Parecer nº 135/2019 – PG, de 30.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 323, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001086/2017 e Parecer nº 137/2019 – PG, de 30.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 324, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001080/2017 e Parecer nº 144/2019 – PG, de 2.5.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 325 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001077/2017 e Parecer nº 99/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 326 , de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001104/2017 e Parecer nº 109/2019 – PG, de 17.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 327, de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001081/2017 e Parecer nº 97/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 328, de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001079/2017 e Parecer nº 128/2019 – PG, de 29.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 329, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001087/2017 e Parecer nº 145/2019 – PG, de 2.5.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 330, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001094/2017 e Parecer nº 91/2019 – PG, de 15.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 331, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001082/2017 e Parecer nº 101/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 332, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001101/2017 e Parecer nº 134/2019 – PG, de 30.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 333, de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001069/2017 e Parecer nº 94/2019 – PG, de 15.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 334, de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001084/2017 e Parecer nº 95/2019 – PG, de 16.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 335, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001071/2017 e Parecer nº 126/2019 – PG, de 29.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 336, de 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001088/2017 e Parecer nº 92/2019 – PG, de 15.4.2019, de lavra da Douta Procuradoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), objeto do processo em epígrafe.

Art. 2º ARQUIVAR os presentes autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 337 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **RAFAEL SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 12.068, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Informação e Documentação Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 338 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, pelo período de 180 dias, o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato do Presidente nº 220, de 2018, com a finalidade de implementar a reformulação do Manual de Atos Oficiais desta Casa legislativa.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2019.

DEPUTADO **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 339 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA**, matrícula nº 18.403, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. (CC).

2. DESIGNAR **ROSANGELA MARIA MACIEL DA ROSA**, matrícula nº 19.807, ocupante do cargo de Assessor, CL-11, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

3. DISPENSAR **ROBERT SIQUEIRA**, matrícula nº 11.907, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Finanças. (CC).

4. DESIGNAR **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA**, matrícula nº 18.403, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Finanças, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 340 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **RAFAEL MACEDO CORTOPASSI**, matrícula 22.506, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

2. NOMEAR **MACIEL FRANCISCO DE SOUSA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

3. NOMEAR **DANIEL CANCELLI**, requisitado da Secretaria de Educação do Município de Valparaíso de Goiás, para exercer o Cargo de Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass. (RQ).

4. EXONERAR **RAIMUNDO NONATO DAMASCENO ALVES**, matrícula 22.073, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 341 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ANTONIO CICERO ALVES ACIOLE**, matrícula 22.565, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Reginaldo Veras. (LP).

2. EXONERAR **TAIANE QUEIROZ DE LUCENA**, matrícula 21.185, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (LP).

3. EXONERAR **EMERSON FRANCO GONÇALO**, matrícula 22.213, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete da liderança da Rede. (LP).

4. EXONERAR **MARIAH SAMPAIO FERREIRA**, matrícula 22.204, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete da liderança da Rede, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass. (LP).

5. EXONERAR **CAIO LEAL DE ARAUJO**, matrícula 22.199, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete da liderança da Rede. (LP).

6. EXONERAR **PABLO RODRIGO DOS SANTOS**, matrícula 22.479, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete da liderança da Rede. (LP).

7. EXONERAR **DENIZA CLARICE GURGEL DE FREITAS CEZARIO**, matrícula 22.552, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass. (LP).

8. EXONERAR **VALCIR ROSA FERREIRA ARAUJO JUNIOR**, matrícula 22.208, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass. (LP).

9. EXONERAR **GUILHERME HENRIQUE FELIX RIBEIRO**, matrícula 22.194, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass. (LP).

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 342 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES**, matrícula 22.265, do cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Cerimonial, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

2. NOMEAR **SUELI BUENO LIMA** para exercer o cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, na Coordenadoria de Cerimonial. (LP).

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 343 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **PAULO BRUNO MIRANDA DA SILVA**, matrícula 22.263, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **ALCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 22.267, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

3. NOMEAR **OZOLA MULLER DE ALMEIDA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

4. EXONERAR **CELIO MARTINS DE PAIVA**, matrícula 22.249, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 7 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

## Portarias

---

**PORTARIA-GMD Nº 89, DE 7 DE maio DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000752/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Thiago Bazi Brandão, matrícula 16.773, Consultor Técnico-legislativo, no curso de "16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a se realizar em Brasília, entre os dias 13 e 17 de novembro de 2019, com pagamento da inscrição e sem prejuízo da sua remuneração.



**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário Geral/Presidência*



**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*



**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretária*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*




**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretária*


**PORTARIA-GMD Nº 90 DE 07 DE MAIO DE 2019**


O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo art. 3º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003, e tendo em vista o Memorando de nº 16/2019 – SEO, datado de 07/05/2019, RESOLVE :

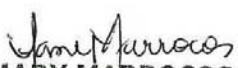
**Art. 1º** Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 002 do Gabinete da Mesa Diretora, de 14 de janeiro de 2019.

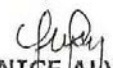
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
Secretário-Geral /Presidência

  
**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
Secretária Executiva/Vice-Presidência

  
**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
Secretária Executiva /Primeira Secretária

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
Secretária Executiva /Segunda Secretária

  
**CLEONICE ALVES LEITE**  
Secretária Executiva /Terceira Secretária

**ANEXO I - ACRÉSCIMO**

		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 90 , DE 07 DE MAIO DE 2019.		RECURSOS DO TESOUREO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
<b>01000</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>			<b>100.000</b>	
<b>01101</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>			<b>100.000</b>	
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.07	100	100.000	
01.122.6003.8502.0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.07	100	100.000	
<b>TOTAL</b>				<b>100.000</b>	

**ANEXO II - REDUÇÃO**

		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 90 , DE 07 DE MAIO DE 2019.		RECURSOS DO TESOUREO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
<b>01000</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>			<b>100.000</b>	
<b>01101</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>			<b>100.000</b>	
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	100.000	
01.122.6003.8502.0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	100.000	
<b>TOTAL</b>				<b>100.000</b>	

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 34 , DE 07 DE MAIO DE 2019**

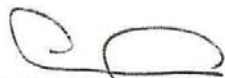
O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, **R E S O L V E**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ISÉLIA SOARES BARBOSA**, Assistente Legislativo, matrícula nº 11.763, CPF nº 410.337.871-91, como executor do contrato abaixo especificado, e **LUIS CLÁUDIO BONFIM DA COSTA**, Assistente Legislativo, matrícula nº 11.204, CPF nº 287.831.741-68, como substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 015/19 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
<b>Empresa:</b>	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA		
<b>Objeto:</b>	Manutenção corretiva, preventiva, suporte técnico e capacitação do Software MENTORH – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.	0163/19	010/19

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

## Editais

---

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO**

**EDITAL Nº 41/2019 PARA ENTREGA DA GRAVAÇÃO DA ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, **RESOLVE**:

**1. INFORMAR** que o áudio de todos os candidatos que participaram da Prova Oral poderão ser retirados somente no dia **14 de maio de 2019, das 10h às 17h**, pessoalmente, pelo candidato, no seguinte endereço:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 4º andar – Sala de Reuniões 4  
Brasília-DF

- 1.1 A mídia com o áudio da Prova Oral será entregue somente ao próprio candidato, mediante apresentação de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 7.9 do Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições nº 05/2018, independentemente de solicitação prévia.
- 1.2 Não será permitida entrega da gravação por meio de procuração.
- 1.3 No ato da entrega, o candidato firmará termo de recebimento a ser fornecido pela Fundação Carlos Chagas.
- 2. INFORMAR** que a vista do Critério de Correção, com a resposta esperada pela Banca Examinadora, está disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 3. INFORMAR** que os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à entrega do áudio mencionada acima, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

## Declarações de IRPF

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 455.284.891-72	Nome do declarante TELMA RUFINO ALVES	Telefone (61) 96022163	
Endereço SETOR SHA CONJ. 4 CHACARA 73A		Número	Complemento
Bairro/Distrito ARNIQUEIRAS	CEP 71995-515	Município BRASILIA	UF DF

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	329.189,25
IMPOSTO DEVIDO	75.487,28
IMPOSTO A RESTITUIR	1.688,61
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	070
AGÊNCIA BANCÁRIA	0081
CONTA PARA CRÉDITO	081005397-7

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2019 às 16:29:25  
3312366792

**NOME: TELMA RUFINO ALVES**  
**CPF: 455.284.891-72**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: TELMA RUFINO ALVES CPF: 455.284.891-72  
Data de Nascimento: 12/08/1968 Título Eleitoral:  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: SETOR SHA CONJ. 4 CHACARA 73A Número:  
Complemento: Bairro/Distrito: ARNIQUEIRAS  
Município: BRASÍLIA UF: DF  
CEP: 71995-515 DDD/Telefone: (61) 9602-2163  
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 31 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL  
Ocupação Principal: 103 MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 13.52.34.01.54-23

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
22	LUCAS ALVES SANTANA	07/09/1993	047.299.201-55
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA LEGISLATIVA DO DF CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	329.189,25	7.452,36	77.175,89	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	329.189,25	7.452,36	77.175,89	0,00	0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

**TOTAL** 0,00

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

**TOTAL** 0,00

**NOME: TELMA RUFINO ALVES**  
**CPF: 455.284.891-72**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

<b>IMPOSTO PAGO / RETIDO</b>	(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	77.175,89
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

<b>PAGAMENTOS EFETUADOS</b>				(Valores em Reais)	
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	FASCAL	37.115.557/0001-88		1.774,20	0,00
Dependente: LUCAS ALVES SANTANA					
26	FASCAL	37.115.557/0001-88		499,02	0,00

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
01	PREDIO RESIDENCIAL COM 185,42 M <sup>2</sup> SITUADO NA RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES NO 450, CATALAO-GO ADQUIRIDO EM 04/03/2015 POR ESCRITURA NO LIVRO 508 FLS 173 1O OFICIO DE NOTAS DE CATALAO-GO 105 - BRASIL	200.000,00	200.000,00

**NOME: TELMA RUFINO ALVES**  
**CPF: 455.284.891-72**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
	Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	
02	PREDIO COMERCIAL NO LOTE 10 CHACARA 66 QUADRA 04 ADQUIRIDO EM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 SENDO EFETUADO UMA REFORMA DE R\$ 30.000,00 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	130.000,00 130.000,00
12	RESIDENCIA SHA CONJUNTO 04 CHACARA 73A - ARNIQUEIRAS - BRASILIA DF 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	744.000,00 744.000,00
63	DINHEIRO EM MAOS 105 - BRASIL		85.000,00 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.159.000,00</b> <b>1.079.000,00</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	
				VALOR PAGO EM 2018
16	PREDIO COMERCIAL NO LOTE 10 CHACARA 66 QUADRA 04 ADQUIRIDO EM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 SENDO 20.000 DE SINAL E PARA 2013 + 20.000 E O RESTANTE EM 360 PARCELAS DE 1.222,22	296.000,00	281.000,00	0,00
11	CONTRATO 2016/038674-2 BRB AG: 0081	75.805,20	0,00	0,00
11	CONTRATO 651809 BRB AG: 0081	384.024,32	282.061,09	75.805,20

<b>NOME: TELMA RUFINO ALVES</b>		<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>	
<b>CPF: 455.284.891-72</b>		<b>EXERCÍCIO 2019</b>	<b>ANO-CALENDÁRIO 2018</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>			
11	CONTRATO 6955171 BRB AG: 0081	3.069,15	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>758.898,67</b>	<b>75.805,20</b>

**ESPÓLIO**

Sem Informações

<b>DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS</b>		(Valores em Reais)
<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
ELEICAO 2018 TELMA RUFINO ALVES DEPUTADO DISTRITAL	31.182.260/0001-59	69.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>69.000,00</b>

**NOME: TELMA RUFINO ALVES**

**CPF: 455.284.891-72**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

**NOME: TELMA RUFINO ALVES**

**CPF: 455.284.891-72**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: TELMA RUFINO ALVES**  
**CPF: 455.284.891-72**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO
<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO</b>	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	329.189,25
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>329.189,25</b>
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	312.434,91
Imposto devido	75.487,28
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	22,93
Total do imposto devido	75.487,28
<b>IMPOSTO PAGO</b>	
Imposto retido na fonte do titular	77.175,89
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	77.175,89
<b>IMPOSTO A RESTITUIR</b>	<b>1.688,61</b>
<b>SALDO IMPOSTO A PAGAR</b>	<b>0,00</b>
<b>PARCELAMENTO</b>	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>	
Banco	070
Agência (sem DV)	081
Conta para crédito	081005397 7

**NOME: TELMA RUFINO ALVES**  
**CPF: 455.284.891-72**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2017	1.159.000,00
Bens e direitos em 31/12/2018	1.079.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	758.898,67
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	563.061,09

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

## Avisos - Licitações

---

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**

Processo nº 001-000.704/2018. Objeto: Aquisição de modelos corporativos de microcomputadores tipo *desktop* e monitores de vídeo, incluindo instalação, garantia por 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica *on site*, para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 1.825.650,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Data/hora da sessão pública: 21 de maio de 2019, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 974004) ou [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 7 de maio de 2019  
Guilherme Tapajós Távora  
Pregoeiro



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

Processo nº 001-000854/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as condições, exigências e estimativas constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Vencedor: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ: 17.232.997/0001-08. Valor total: R\$ 9.219,80 (nove mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 06 de maio de 2019.  
Edmilson de Jesus  
Pregoeiro



## Extratos - Licitações

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001-000.163/2019. Contrato: nº 010/2019 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 88.633.680/0002-02 (Contratada), em 22/04/2019. Objeto: Manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, preventiva e suporte técnico do software aplicativo MentoRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, conforme Termo de Referência;. Valor total do contrato: R\$ 875.760,76. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600325572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039; Nota de empenho: 2019NE00253, com valor de R\$ 656.820,57 de 30/04/2019. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA - Representante.

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.293/2018; Favorecido: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; Valor: R\$ 261.200,00; Objeto: Fornecimento de licença de Mensageria MENTORH, instalação e configurações iniciais da mesma, com acompanhamento especializado das alterações na legislação que tenham impacto no e-SOCIAL e treinamento para usuários e gestores no processamento das informações no MENTORH, referentes ao e-SOCIAL; Amparo Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 06/05/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

## Extratos - FASCAL








### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CLDF – FASCAL

#### AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2019

Processo nº 001-000338/2019. Objeto: **Contratação, por meio de execução indireta, de serviço de vacinação operacional para atender campanha específica, no edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital de chamamento público conforme parecer nº 149/2019-PG/CLDF.** Valor estimado: R\$ 113.956,00 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais). Data, horário e local para recebimento das propostas: a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Distrito Federal e encerrando em 07 (sete) dias após a publicação. Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h. Local: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL/Seção de Apoio Administrativo – APAD, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Térreo Inferior, em Brasília/DF – CEP.: 70.094-902; ou via correspondência registrada para o mesmo endereço. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://www.cl.df.gov.br/fascal>. Maiores informações pelo fone (61): 3348-8858/3348-8323.

## Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007\*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm  
esquerda: 3cm  
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples  
antes do parágrafo: 6pt

\*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL